



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL COMPLETO

PROCESSO SELETIVO 49 2012

CURSO: NOÇÕES DE 3D

MODALIDADE: FIC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO XXX 2012 - IFES

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **13 a 14 de novembro de 2012**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do **Curso de Extensão “Noções de 3D”**, para o *Campus* Nova Venécia, com ingresso no 2º semestre letivo de 2012.

1. DO CURSO

1.1. O **Curso de Extensão “Noções de 3D”**, do IFES *Campus* Nova Venécia, coordenado pela Coordenadoria de Edificações, será ofertado **gratuitamente** aos candidatos devidamente inscritos, classificados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. O Curso é composto por 03 (três) disciplinas desenvolvidas em 02 (dois) encontros presenciais semanais, com duração de 05 (cinco) horas semanais, totalizando uma carga horária de 20 horas.

1.2.1. A Disciplina I - “Introdução à modelagem em 3 dimensões” possui carga horária de 1h. A Disciplina II - “Construção de modelos no AutoCAD” possui carga horária de 10h. E a Disciplina III – “Noções básicas de renderização com o SketchUp” possui carga horária de 9h”.

1.3. Os encontros presenciais semanais ocorrerão às segundas-feiras no horário de 20h40min às 22h10min e quintas-feiras no horário de 18h30min às 22h, no laboratório de informática 2 do Acadêmico I, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES *Campus* Nova Venécia, situado à Rodovia Miguel Curry Carneiro, nº 799, Bairro Santa Luzia, Nova Venécia-ES.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

Curso	Nº de vagas	Público-alvo	Pré-requisitos
Noções de 3D	15	Alunos egressos ou concluintes do curso técnico Concomitante de Edificações.	<ul style="list-style-type: none">- Ter concluído o curso técnico em Edificações- Estar matriculado nas turmas do curso técnico Concomitante em Edificações.

3. SELEÇÃO

A seleção para o ingresso no curso acontecerá da seguinte forma:

3.1 Para o curso de Noções de 3D será utilizado o critério de ordem de inscrição dos candidatos, limitado ao número de vagas ofertadas.

3.2 A relação contendo o nome dos candidatos classificados estará disponível no mural do Prédio Acadêmico II do IFES *Campus* Nova Venécia, a partir das **16h do dia 14 de novembro de 2012**.

3.3 Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência nos 02 (dois) primeiros encontros, o IFES *Campus* Nova Venécia convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas nos dias **13 e 14 de novembro de 2012**, na sala da Coordenadoria de Registro Acadêmico no Prédio Administrativo do IFES *Campus* Nova Venécia, localizado na Rodovia Miguel Curry Carneiro, nº 799, CEP. 29830-0000, Bairro Bela Vista, Nova Venécia ES, Tel.: 27-3752.1571, mediante preenchimento de ficha de inscrição, no horário de 8h às 12 horas e das 14h às 19 horas, no dia 13 de novembro e no horário de 8h às 12 horas, no dia 14 de novembro.

4.2. Os candidatos deverão apresentar, pessoalmente, no ato da inscrição, o original e a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Comprovante de residência;
- d) 01 foto 3x4 colorida, recente;
- e) Declaração emitida pelo Instituto que comprove a matrícula do aluno na rede pública, cursando o curso técnico Concomitante em Edificações **ou**;

f) Declaração ou diploma que comprove a formação no curso técnico de Edificações.

Não serão realizadas inscrições fora das datas e/ou horários previstos neste Edital.

5. MATRÍCULA

5.1 Os 15 (quinze) primeiros candidatos inscritos, serão automaticamente matriculados.

5.2 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa legal, aos 2 (dois) primeiros dias letivos e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

5.3 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos do *Campus Nova Venécia*.

5.4 O curso não será ofertado caso o número de alunos matriculados seja inferior a 30% (trinta por cento) do número de vagas.

6. TURNO, DIAS E HORÁRIOS DO CURSO

Curso / Turma	Turno	Dias da Semana	Horário	Quantidade de vagas por turma
Noções de 3D	Noturno	Segunda-feira	20h40min às 22h10min	15
		Quinta-feira	18h30min às 22h	

7. CERTIFICAÇÃO

7.1 Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no curso.

8. CALENDÁRIO

Publicação do edital	12 de novembro de 2012
Período de inscrição	13 e 14 de novembro de 2012
Divulgação dos candidatos classificados, a partir das 16h	14 de novembro de 2012
Início das aulas	19 de novembro de 2012
Previsão de término das aulas	20 de dezembro de 2012

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I – Introdução à modelagem em 3 dimensões - (1h)

II - Construção de modelos no AutoCAD (10h)

Interface do programa
Coordenadas e vistas pré-definidas
Modelamento sólido
Criação de sólidos compostos

III - Noções básicas de renderização com o SketchUp (9h)

Importação de modelos criados no AutoCAD
Aplicação de materiais
Inserção de blocos 3D
Posicionamento de câmeras
Exportação de imagens

10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenação de Cursos de Extensão do *Campus Nova Venécia*, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no endereço eletrônico www.ifes.edu.br de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

10.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFES Campus Nova Venécia, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e validados pela Gerência de Gestão Educacional do Campus Nova Venécia.

Nova Venécia, 07 de novembro de 2012.

Denio Rebello Arantes
Reitor